

PORTARIA Nº 485/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA EMPRESA 2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI ME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência:

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 18/2024 emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 395/2024, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face da empresa **2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI ME**.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas no Contrato Administrativo nº 22/2024, referente a contratação de empresa especializada para produção, promoção, organização e montagem de estruturas para realização da XXXI Cavalgada de João Monlevade no qual a contratada 2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.333.510/0001-74, não cumpriu integralmente as obrigações estipuladas no contrato, notadamente quando ao número mínimo de seguranças desarmados por dia, ausência de ambulância UTI com equipe de paramédicos no dia 25/08/2024, bem como ausência do espaço kids no dia 25/08/2024.
 - Art. 2º O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 12 de setembro de 2024

Laércio José Ribeiro Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de setembro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo Assessor de Governo